



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

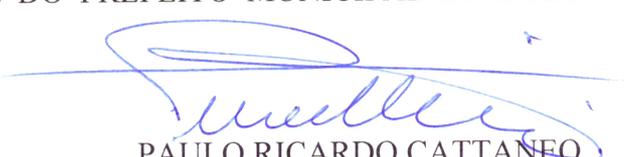


PORTARIA N.º 005/25

CANCELA a Concessão de Regime
Suplementar de 20 horas semanais da
Professora Municipal **SILVIA DIPP**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade- RS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a concessão de regime suplementar de 20 horas semanais, concedido através da Portaria N.º 387/24, a Professora Municipal **SILVIA DIPP**, matrícula 1693-4, de acordo com o art. 28, Item III da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 02 de janeiro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD